



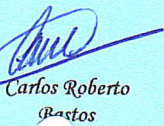
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

  
Ana Maria  
de Figueiredo

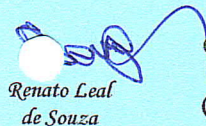
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

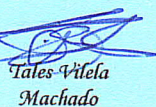
  
Carlos Roberto  
Pastos

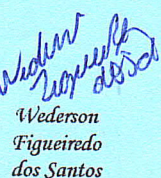
  
José Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **José Henrique da Silva**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 16 de maio de 2023*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos da noite, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 016/2023, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. Em seguida, o projeto foi submetido à discussão. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** relatou que na reunião com o Prefeito havia ficado esclarecido que o valor seria usado para o tratamento de esgoto, mas que agora no projeto estava direcionando para pavimentação asfáltica, e citou a necessidade de deixar bem claro para a população para que não dê margens para achar que poderá fazer muita coisa com esse valor, uma vez que os recursos vão ser a conta da finalidade de tratamento do esgoto. Também sugeriu que fosse bem divulgado nas redes sociais deixando bem claro que o referido tratamento de esgoto será feito com recursos próprios do município. O vereador **Renato Leal de Souza** explicou que foi doado para o nosso município, através de uma emenda parlamentar, o recurso no valor de 2 milhões e 800 mil reais para executar as obras do tratamento de esgoto, que o referido recurso foi empenhado junto a FUNASA, mas que, devido a mudança no Governo Federal, a FUNASA foi extinta, e que diante disso, o mencionado recurso, a emenda parlamentar, todo o processo referente, foi distribuído para vários ministérios, e que no caso do nosso município, foi encaminhado para o Ministério das Cidades. Esclareceu que o município não perdeu o referido recurso, mas que agora segue outro trâmite, o Ministério das Cidades vai estar analisando e avaliando devidamente todo o processo, o que pode levar alguns meses para começar a liberar o recurso. Parabenizou o Executivo Municipal pela bela iniciativa

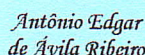


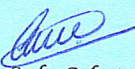
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

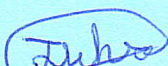
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

  
Ana Maria  
de Figueiredo

  
Antônio Edgar  
de Avila Ribeiro

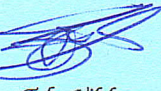
  
Carlos Roberto  
Bastos

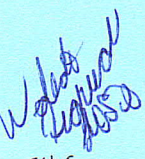
  
José Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

na contratação da operação de crédito, para que a obra do tratamento de esgoto não fique paralisada até que os recursos conseguidos através da emenda parlamentar comecem a ser liberados. Fez também uma breve explanação para melhor entendimento quanto ao porque foi mencionado no parágrafo único do Art. 1º, infraestrutura e saneamento, pavimentação asfáltica urbana e rural. O vereador **Carlos Roberto Bastos** parabenizou e agradeceu a administração, ressaltou sua alegria e satisfação por ver que a mencionada obra agora vai poder ser executada, que será um dinheiro muito bem empregado, que vai resolver a situação da população em geral, e assim sanar um problema que vem se arrastando já há muitos anos. O Presidente, tendo em vista o valor da operação de crédito de 3 milhões e ainda a questão de que a obra do tratamento de esgoto que vai ficar acima disso e tendo também muitas outras coisas importantes para fazer como a pavimentação asfáltica urbana e rural, perguntou se por conta disso viria outro projeto pedindo nova abertura de crédito. O vereador **Renato Leal de Souza** esclareceu que a partir do momento que for liberado o recurso conseguido através da emenda parlamentar, será feita a devida reposição do valor que já foi gasto dessa operação de crédito, pois como teve conhecimento, há uma portaria que permite esse remanejamento. O Presidente ainda questionou que pelas consultas que fez, tal procedimento não poderia ser feito. Novamente, o vereador **Renato Leal de Souza** esclareceu que seria como se o município estivesse emprestando os recursos próprios para pagar em dia a empresa e dar sequência à obra, e que quando for liberado o mencionado recurso da emenda parlamentar, estaria sendo feita a devida devolução para os cofres públicos. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** também fez uma breve explanação para melhor elucidar a questão e destacou que o pagamento do empréstimo de 3 milhões terá início 24 meses depois da liberação do recurso da emenda, e que nesse tempo serão pagos somente os juros do dinheiro que for retirado aos poucos, e que assim dará tempo para ser liberado, e que caso não ocorra dessa forma, o Deputado responsável colocará como uma emenda de dívida ativa da União, para que ela possa pagar. Os vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto parabenizaram o Executivo Municipal pela iniciativa, encontrando essa alternativa para que a obra não fosse paralisada e pudesse dar continuidade. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tafes Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

seguida, o PROJETO DE LEI Nº 016/2023 foi colocado em votação única e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 017/2023, que “Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir um crédito especial para cobrir despesas com desapropriação”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. Em seguida, o projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto e parabenizaram a Administração pela bela iniciativa. O vereador Renato Leal de Souza ainda complementou que será uma aquisição muito importante para o nosso município, que serão feitas as adaptações e adequações necessárias de acordo com as normas legais exigidas pela Vigilância Sanitária e Secretaria Estadual de Saúde, para que os pacientes não sejam expostos tanto na chegada à Irmandade quanto na saída para remoção. Lembrou que o trâmite da negociação foi feito tudo dentro da maior legalidade para não acarretar prejuízos para a proprietária do imóvel e traga um grande benefício para o nosso município. O vereador Carlos Roberto Bastos lembrou do estado precário da Irmandade Santa Casa há muitos anos atrás, com poucos recursos, que na época ainda era Hospital Municipal, que houve a doação para a construção da lavanderia pelo Padre Agostinho Damen, que foi feita a demolição do prédio velho e poder dar continuidade na construção do novo prédio da Irmandade, e que com muita luta e muito esforço conseguiram concluir a obra. Também citou a importância do projeto em pauta e da ampliação da Santa Casa. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 017/2023 foi colocado em votação única e foi aprovado por unanimidade. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 018/2023, que “Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir um crédito especial para cobrir despesas com desapropriação”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. Em seguida, o projeto foi submetido à discussão. O vereador Wederson Figueiredo dos Santos relatou ser bom o projeto, mas não ser o momento certo para ele, lembrou que o repasse mensal do Governo Federal para os municípios está diminuindo, que deveria aguardar mais para frente, e que por isso iria abster-se de votar a matéria. O vereador Renato Leal de Souza relatou que, assim como os outros dois projetos aprovados anteriormente, o presente projeto é de suma importância, pensando no desenvolvimento

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

e no crescimento do nosso município, e vem demonstrar o espírito empreendedor do Prefeito Municipal, de administrador que tem visão para o futuro, e o parabenizou por tão bela iniciativa. Os demais vereadores também se posicionaram favoráveis, relatando ser louvável a iniciativa para o fim a que se propõe, que será um grande investimento pensando no futuro e na geração de emprego para o nosso município. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 018/2023 foi colocado em **votação única** e foi **aprovado por 07 votos**, com a abstenção do vereador **Wederson Figueiredo dos Santos**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas à apreciação dos projetos apreciados, o Presidente deu por encerrados os trabalhos lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 06 de junho. O vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 29 de maio de 2023.

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

**Ana Maria de Figueiredo**

**Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**

**Carlos Roberto Bastos**

**José Henrique da Silva**

**Lidiane de Fátima Felipe Lourenço**

**Renato dos Reis Romão**

**Renato Leal de Souza**

**Tales Vilela Machado**

**Wederson Figueiredo dos Santos**